Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 3.357, DE 04 DE MAIO DE 2009.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim o Embaixador da Polônia, Senhor Jacek Junosza Kisielewski, a Embaixatriz da Polônia, Senhora Grazyna Junosza Kisielewski, e a Cônsul da Polônia, Senhora Dorota Joanna Barys.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a visita oficial do Embaixador e da Cônsul da Polônia à nossa Cidade, e considerando que esta visita poderá significar para Erechim a concretização de importantes intercâmbios comerciais, educacionais e culturais,

D E C R E T A :

Art. 1.º São considerados "Hóspedes Oficiais do Município de Erechim", o Embaixador da Polônia, Senhor Jacek Junosza Kisielewski, a Embaixatriz da Polônia, Senhora Grazyna Junosza Kisielewski, e a Cônsul da Polônia, Senhora Dorota Joanna Barys, durante suas permanências em nossa cidade, nos dias 06 e 07 de maio de 2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Maio de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal da Administração